

movimento
QUE transforma



Relatório do Auditor Independente



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros, Participantes
e Patrocinador da Fundação Itaipu – BR de
Previdência e Assistência Social

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Itaipu – BR de Previdência e Assistência Social (“Fibra”, “Fundação” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação Itaipu – BR de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios,

que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Itaipu – BR de Previdência e Assistência Social e individual, por plano de benefícios, em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).



Relatório do Auditor Independente



Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTROS ASSUNTOS

Valores correspondentes aos exercícios anteriores

As demonstrações contábeis incluem valores correspondentes ao exercício findo em 31 de

dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação. Esses valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditados por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 18 de março de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.



Relatório do Auditor Independente



Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro,



Relatório do Auditor Independente



planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude e maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive



as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 18 de março de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F

Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador CRC 1 DF 015827/O-3



Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
PESSOAL E ENCARGOS	13.833.307	12.934.662
TREINAMENTOS	158.945	91.943
VIAGENS E ESTADIAS	275.435	199.842
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.624.541	4.285.228
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	143.920	129.819
ADITUS CONSULTORIAS E SISTEMAS	27.131	27.629
MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA	11.500	87.690
NUSS & FERRETI ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	90.440	-
TENDENCIAS CONSULTORIA INTEGRADA S/S LTDA	14.849	14.500
AVALIAÇÃO ATUARIAL	268.382	281.854
ATUAPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	25.000	8.600
JESSE MONTELLO SERVIÇOS ATUARIAIS	241.649	226.577
MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL	1.733	44.700
WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL	-	1.977
CONSULTORIA JURIDICA / HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	442.042	435.998
CAVEZZALE ADVOGADOS ASSOCIADOS	311.122	307.565
JUNQUEIRA DE CARVALHO E MURGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	26.510	27.840
LINHARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS	3.750	8.347
CRISTINA CORDEIRO CARDOSO KUNZLER - ME	-	250
CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	100.661	91.996
AUDITORIAS	235.932	195.905
BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA	8.048	4.542
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	201.830	191.363
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	26.055	-
INFORMÁTICA/LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	2.910.725	2.557.312
ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	3.144	6.728
AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.	5.040	-
APPLE DEVELOPER PROGRAM	522	534
BLOOMBERG L P	192.338	168.507
CERTSIGN	883	765
CHANGE VISION, INC	3.343	-
CHAT GPT	484	-
CLICKSIGN	13.162	6.523
COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	-	3.411
COMPWIRE INFORMATICA S/A	-	2.029

CONTINUA ➤



Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
DROPREAL BRASIL LTDA	-	29.100
ESFERA INFORMATICA EIRELI	333.080	264.669
EVERNEX DO BRASIL LTDA	21.446	20.681
IT4B SERVIÇOS E SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA LTDA	60.960	-
I4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	15.680	14.720
K2 PARTNERING SOLUTIONS	144.510	154.760
LANSIP FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	8.294	7.382
LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA	3.733	4.199
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	20.057	19.393
LUZ ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA	469.369	449.263
M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA	33.299	15.535
MAM LABS SOFTWARE LTDA	3.231	3.100
MAIL CHIMP PRESENTS LTDA	5.950	6.095
MARSHALLS SOLUTIONS LTDA	105.247	83.133
PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	28.835	25.718
PRIME DB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	23.862	22.959
PRP	5.000	-
PROXIMA NET COMÉRCIO DE EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI	-	10.356
POSTMAN TEAM	4.398	3.139
SINQIA TECNOLOGIA LTDA	697.251	525.826
SURVEY MONKEY	1.598	1.985
SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.	110.868	110.287
TASK TI SERVICOS E REPRESENTACAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	-	83.231
TD SYNnex BRASIL LTDA	587.087	193.359
TEAM VIEWER INTERNACIONAL	2.653	1.995
TRACKER SOFTWARE PRODUCTS	-	7.777
WESTCON BRASIL LTDA	-	305.373
ZENVIA MOBILE SERVICOS DIGITAIS S.A	5.402	4.779
DEMAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	623.539	684.341
DESPESAS GERAIS	1.431.555	1.386.949
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	242.591	446.264
TRIBUTOS	602.340	360.975
DESPESAS COM FOMENTO*	230.964	209.566
TOTAL GERAL	21.399.678	19.915.427



Constituição de Contingências

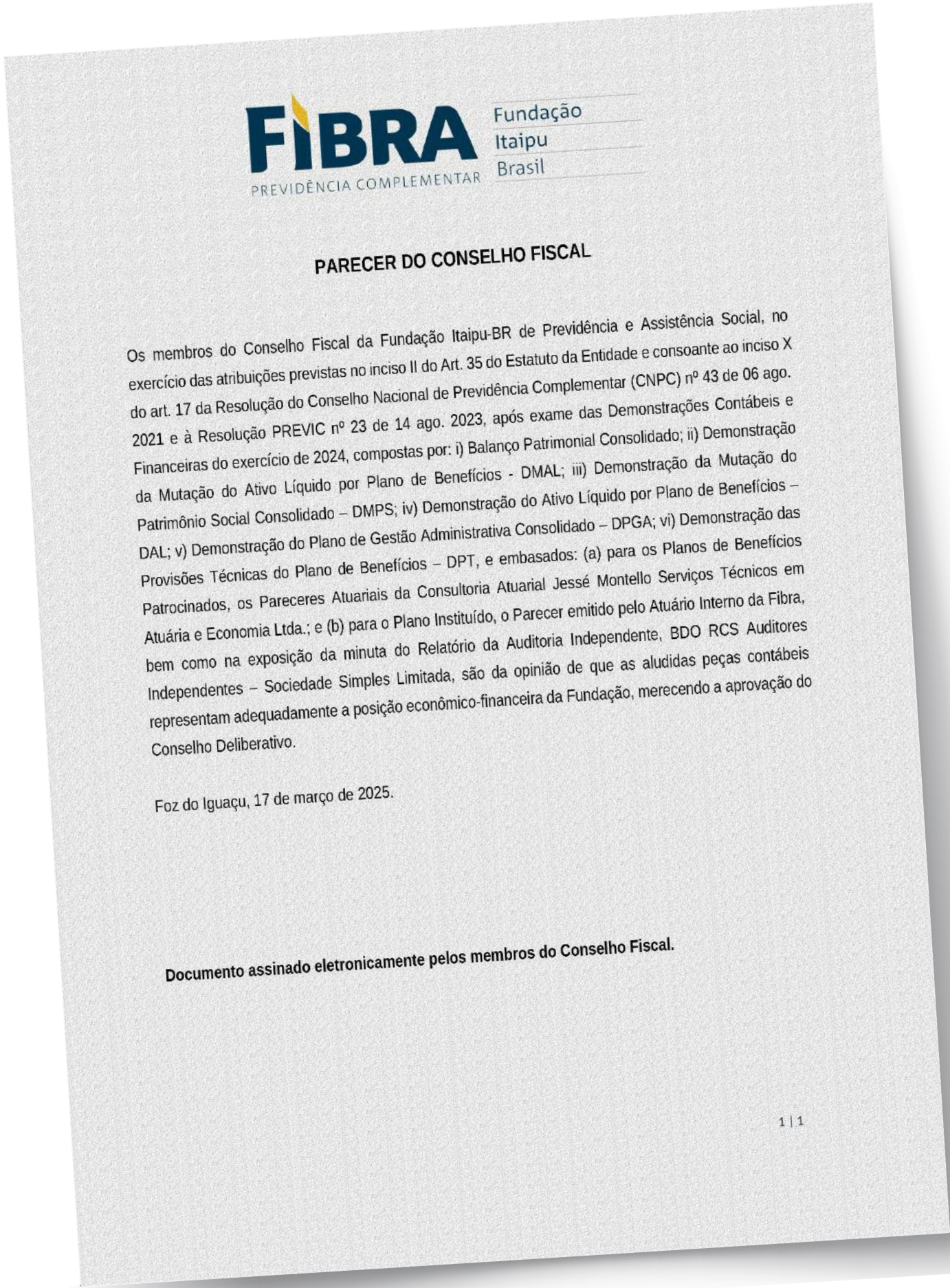
CONSTITUIÇÃO DE CONTINGÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
DEPÓSITO JUDICIAL - PIS E COFINS*	1.459.606	1.298.996
AÇÕES TRABALHISTAS**	25.822	262.075



Despesas Diretas de Investimentos

DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS		
DESCRIÇÃO	2024	2023
DESPESAS DIRETAS DE INVESTIMENTOS	3.808.708	3.810.621
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS JUDICIAIS - RECUPERAÇÃO DEz	1.113.061	1.157.994
IPTU, MANUTENÇÃO E OUTRAS DESPESAS DE IMÓVEIS	1.678.693	1.620.377
CUSTÓDIA/CONTROLADORIA	701.508	651.476
SELIC E CETIP	234.295	214.401
TAXA BOVESPA	4.717	5.352
TAXA CORRETAGEM	52.811	137.326
TARIFAS BANCÁRIAS	23.623	23.696

Parecer do Conselho Fiscal



Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Itaipu-BR de Previdência e Assistência Social, no exercício das atribuições previstas no inciso II do Art. 35 do Estatuto da Entidade e consoante ao inciso X do art. 17 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 43 de 06 ago. 2021 e à Resolução PREVIC nº 23 de 14 ago. 2023, após exame das Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2024, compostas por: i) Balanço Patrimonial Consolidado; ii) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DMAL; iii) Demonstrac o da Muta o do Patrim nio Social Consolidado - DMPS; iv) Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL; v) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidado - DPGA; vi) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT, e embasados: (a) para os Planos de Benef cios Patrocinados, os Pareceres Atuariais da Consultoria Atuarial Jess  Montello Servi os T cnicos em Atu ria e Economia Ltda.; e (b) para o Plano Instituido, o Parecer emitido pelo Atu rio Interno da Fibra, bem como na exposi o da minuta do Relatório da Auditoria Independente, BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, s o da opini o de que as aludidas pe as cont beis representam adequadamente a posi o econ mico-financeira da Fundac o, merecendo a aprova o do Conselho Deliberativo.

Demonstra o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT, e embasados: (a) para os Planos de Benef cios Patrocinados, os Pareceres Atuariais da Consultoria Atuarial Jess  Montello Servi os T cnicos em Atu ria e Economia Ltda.; e (b) para o Plano Instituido, o Parecer emitido pelo Atu rio Interno da Fibra, bem como na exposi o da minuta do Relatório da Auditoria Independente, BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, s o da opini o de que as aludidas pe as cont beis representam adequadamente a posi o econ mico-financeira da Fundac o, merecendo a aprova o do Conselho Deliberativo.

Foz do Igua u, 17 de mar o de 2025.

Assinaturas

- Daniele Tassi Simioni Gemael**
Assinou em 17 mar 2025  s 17:11:06
- Emerson Cardoso Teotonio**
Assinou em 17 mar 2025  s 17:27:54
- Lucas Cristiano Fath Santos**
Assinou em 17 mar 2025  s 17:58:41
- Newton Luiz Kaminski**
Assinou em 17 mar 2025  s 17:11:21



Parecer do Conselho Deliberativo



PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação ITAIPU-BR de Previdência e Assistência Social – Fibra, no uso de suas atribuições estatutárias, examinaram, durante a 284ª Reunião do colegiado, o Relatório Anual de gestão e a prestação de contas, composta por: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado, Demonstr  o da Muta  o do Ativo L quido por Plano de Benef cios, Demonstr  o das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios e Notas Explicativas referentes ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2024. Embasados: (i) para os Planos de Benef cios Patrocinados, nos Pareceres Atuariais da Consultoria Atuarial Jess  Montello Servi os T cnicos em Atu ria e Economia Ltda.; e, para o Plano Instituido, no Parecer emitido pelo Atu rio Interno da Fibra; (ii) na minuta do Relatório da auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada; e (iii) no Parecer do Conselho Fiscal. Ap s esclarecimentos e debates, deliberou-se pela aprova  o dos documentos mencionados no inciso II do Art. 26 do Estatuto da Fibra, relativo ao exerc cio de 2024.

Foz do Igua u, 18 de mar o de 2025.

Documento assinado eletronicamente pelos membros do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo da Funda  o ITAIPU-BR de Previd ncia e Assist ncia Social – Fibra, no uso de suas atribui  es estatut rias, examinaram, durante a 284  Reuni  o do colegiado, o Relatório Anual de gest o e a presta  o de contas, composta por: Balan o Patrimonial Consolidado, Demonstr  o do Ativo L quido, Demonstr  o da Muta  o do Patrim nio Social Consolidado, Demonstr  o da Muta  o do Ativo L quido por Plano de Benef cios, Demonstr  o do Plano de Gest o Administrativa Consolidado e por Plano de Benef cios, Demonstr  o das Provis  es T cnicas por Plano de Benef cios e Notas Explicativas referentes ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2024. Embasados: (i) para os Planos de Benef cios Patrocinados, nos Pareceres Atuariais da

Consultoria Atuarial Jess  Montello Servi os T cnicos em Atu ria e Economia Ltda.; e, para o Plano Instituido, no Parecer emitido pelo Atu rio Interno da Fibra; (ii) na minuta do Relatório da auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada; e (iii) no Parecer do Conselho Fiscal. Ap s esclarecimentos e debates, deliberou-se pela aprova  o dos documentos mencionados no inciso II do Art. 26 do Estatuto da Fibra, relativo ao exerc cio de 2024.

Foz do Igua u, 18 de mar o de 2025.

Assinaturas

- Glauber Pedro Gon alves da Silva**
Assinou em 18 mar 2025  s 15:10:17
- David Rodrigues Krug**
Assinou em 18 mar 2025  s 16:03:25
- Rodrigo de Mello Surdi**
Assinou em 18 mar 2025  s 15:04:56
- Flaviano da Costa Masnik**
Assinou em 18 mar 2025  s 16:05:20
- Claudia Regina Dal Moro Borges**
Assinou em 18 mar 2025  s 16:57:00
- Luiz Covello Rossi**
Assinou em 18 mar 2025  s 14:59:31



Parecer Atuarial do Plano Fibra Saldado

1. Evolução dos custos:

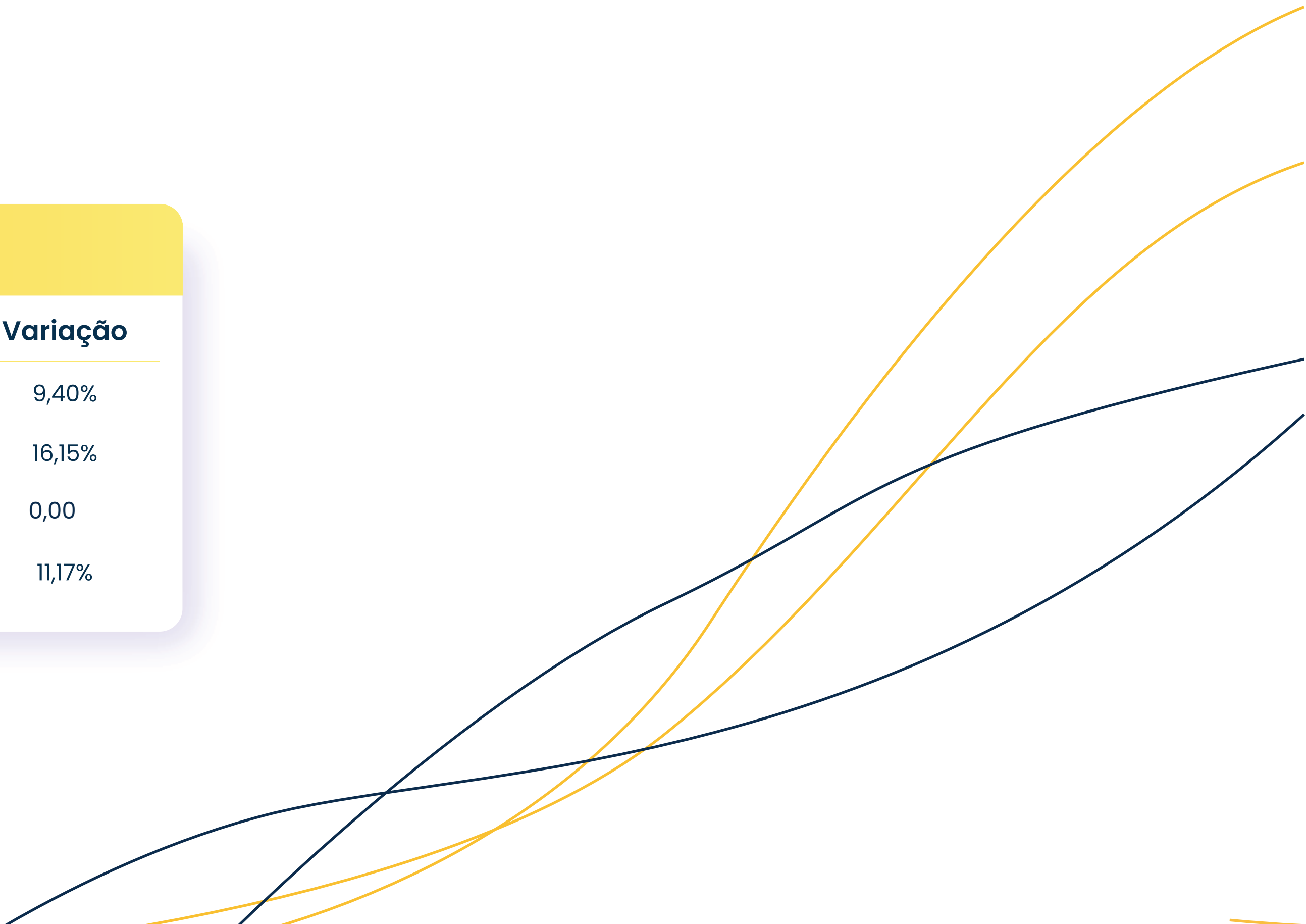
1.1. Com o saldamento não há custos atuariais aplicáveis.

2. Variação das provisões matemáticas:

2.1. A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) ao final do mês de fevereiro de 2024 e ao final do ano 2024 é a seguinte:

Provisões Matemáticas			
Referência	29/02/2024	31/12/2024	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	4.660.762.327,06	5.099.012.046,96	9,40%
Provisão de Benefícios a Conceder	1.655.479.994,62	1.922.802.787,07	16,15%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	0,00	0,00	0,00
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	6.316.242.321,68	7.021.814.834,03	11,17%

*1: A Provisão Matemática a Constituir deixou de existir, pois, com o saldamento do Plano BD em 29/02/2024, o saldo correspondente a Provisão Matemática a Constituir foi contratado e o correspondente saldo devedor a ser amortizado financeiramente passou a integrar o Patrimônio de Cobertura do Plano.





Parecer Atuarial do Plano Fibra Saldado

3. Principais riscos atuariais:

- 3.1. O Plano apresentou um Déficit Técnico Contábil de R\$(703.697.388,38). Aplicando o Ajuste de Precificação de títulos públicos de R\$464.067.360,00, previsto na Resolução CNPC 30/2018, o Plano passa a ser, sob a ótica atuarial, levemente deficitário em R\$(239.630.028,38), correspondendo esse último valor ao Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano.
- 3.2. Em relação à hipótese de Taxa Real de Juros, a mesma foi alterada considerando o Ofício Previc nº 6701/2024 negando a solicitação feita pela FIBRA de adoção de taxa real anual de juros, de 5,75%a.a., superior ao intervalo estipulado pela Portaria nº 308 de 25/04/2024. A Entidade deverá adotar uma taxa real anual de juros dentro do limite estabelecido pela Portaria nº 308 de 25/04/2024 para a “duration” do Plano de Benefício Definido de 13,06 (ponto de 13,0 anos) de no mínimo 3,37% ao ano e no máximo 5,22% ao ano, apesar de a taxa real de juros de 5,75% ao ano pleiteada para ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, estar devidamente calcada no “ESTUDO TÉCNICO DE ADERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA TAXA REAL DE JUROS – AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2024 – PLANO DE BENEFÍCIOS FIBRA SALDADO – FUNDAÇÃO ITAIPU-BR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, elaborado pela Consultoria MERCER contratada pela Entidade e, também, pelo posicionamento da própria Consultoria Financeira, através do Atestado de Validação Técnico emitido em 19/11/2024, reafirmando os procedimentos adotados para este Estudo Técnico, em resposta ao Ofício Previc nº 6701/2024, conforme entendimento de nossa Consultoria Atuarial, através do JM 2424/2024 de 28/11/2024. Neste contexto, a taxa real de juros de 5,22% ao ano (limite superior do intervalo estipulado para o ponto de 13,0 anos) se enquadra plenamente para ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024.
- 3.3. A hipótese de Fator de Capacidade foi mantida em 98,01% (0,9801) considerando o indicado no item 1.4 do JM/1543/2024 de 25/07/2024.
- 3.4. A hipótese de Tábua Geral de Mortalidade foi mantida na Tábua Geral de Mortalidade / Sobrevivência “ da AT-2012 ponderada (75% masculina e 25% feminina)” considerando o indicado no item 2.1 do JM/1543/2024 de 25/07/2024.
- 3.5. A hipótese de Composição de Família (a ser utilizada somente em relação aos Participantes Não Assistidos, já que em relação aos Assistidos se utiliza a Família Efetiva) foi mantida considerando o indicado no item 2 do JM/2428/2024 de 28/11/2024.
- 3.6. Com relação à hipótese de Rotatividade, foi adotada a hipótese de Rotatividade Nula, considerando que este Plano foi saldado e fechado a novas



Parecer Atuarial do Plano Fibra Saldado

adesões em 29/02/2024, é de se esperar que os empregados participantes, que venham a perder o vínculo empregatício com a Patrocinadora, antes de preencherem as condições para entrar em gozo de benefício, optem pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido (BPD) de forma a manter o direito a receber os Benefícios Saldados concedidos pelo Plano, o que representa uma forte expectativa de não ocorrer saída de participantes do Plano sem direito ao Benefício Saldado.

- 3.7. Com relação a hipótese de Tábua de Mortalidade de Inválidos foi mantida a Tábua de Mortalidade de Inválidos AT-83 (masculina) desagravada em 10% considerando o indicado no item 2.1 do JM/1543/2024 de 25/07/2024.
- 3.8. Com relação a hipótese de Tábua de Entrada em Invalidez foi mantida a Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT-FRACA desagravada em 20% considerando o indicado no item 2.2 do JM/1543/2024 de 25/07/2024.
- 3.9. Tomando por base o Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2023 e de 2024 (sem o ajuste de precificação de títulos públicos) e utilizando o método da Taxa Interna de Retorno-TIR, a rentabilidade contábil nominal anual líquida das aplicações financeiras deste Plano foi de 10,86%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2024, aplicada com um mês de defasagem, de 4,87%, obteve-se uma rentabilidade real de 5,71% ao ano. Considerando a variação do IPBA-IBGE de jan a dez/2024, de 4,83%,

sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 5,75%.

- 3.10. Tomando por base as aplicações financeiras do Plano e utilizando a metodologia do sistema de cotas, a rentabilidade nominal obtida ao longo do ano de 2024 foi de 10,89%. Considerando a inflação IPCA-IBGE, acumulada de jan a dez/2024, aplicado com um mês de defasagem de 4,87%, obteve-se uma rentabilidade real de 5,74% ao ano. Considerando a variação do IPBA-IBGE de jan a dez/2024, de 4,83%, sem qualquer defasagem, se obteve uma rentabilidade real de 5,78%.

4. Soluções para insuficiência de cobertura:

4.1. Deve-se destacar que, em 31/12/2024, o Plano de Benefício Fibra Saldado apresentava um Déficit Técnico contábil de R\$(703.697.388,38), que considerando o registro do Ajuste de Precificação Positivo de R\$464.067.360,00, verifica-se a existência nesse Plano de um Equilíbrio Técnico Ajustado (ou seja, de uma Insuficiência Atuarial) de R\$(239.630.028,38), equivalente a apenas 3,41% do total das Provisões Matemáticas de R\$7.021.814.834,03, abaixo do limite estabelecido na Resolução CNPC Nº 30 de 01/10/2018, que é de R\$(660.050.594,40) ou seja, igual a 1% vezes $[13,40 - 4]$ do total das Provisões Matemáticas = 9,40% de R\$7.021.814.834,03, onde 13,40 é a “Duration” do Passivo do Plano.



Parecer Atuarial do Plano Fibra Saldado

5. Qualidade da Base Cadastral:

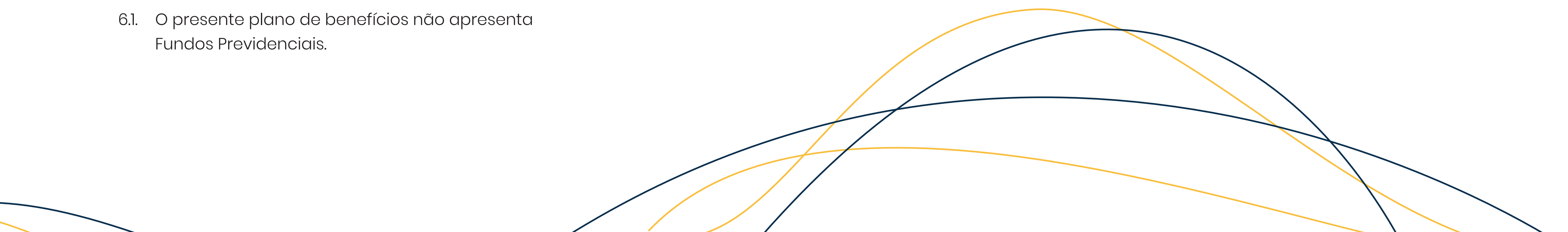
- 5.1. Com relação aos valores registrados como: Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Provisão Matemática a Constituir e Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais de 2024, os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 4 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios da Fibra (JM/ 0212/2025 de 31/01/2025) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fibra, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os eventuais ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2024.

6. Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

- 6.1. O presente plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

7. Variação do resultado:

- 7.1. Neste contexto, a evolução do Resultado Acumulado (Contábil) de R\$ (189.860) mil apurado em 29/12/2024 para o Resultado Acumulado (Contábil) apurado em 31/12/2024 de R\$ (703.697) mil, estão apresentados a seguir (em R\$ mil):





Parecer Atuarial do Plano Fibra Saldado

Variação do resultado

1	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 29/02/2024	R\$ (189.860) mil	9	Aumento do Passivo relativo à alteração da Taxa Relat de Juros de 5,71%a.a. para 5,22% a.a..	R\$ 446.231 mil
2	Provisões Matemáticas em 29/02/2024	R\$ 6.316.242 mil	10	Variação das Provisões Matemáticas de 29/02/2024 até 31/12/2024	R\$ 705.573 mil
3	Fluxo de Pagamento de Benefício líquidos esperado nas provisões matemáticas entre 01/03/2024 a 31/12/2024	R\$ (289.483) mil	11	Patrimônio de Cobertura do Plano em 29/02/2024	R\$ 6.126.382 mil
4	Atualização das Provisões Matemáticas pelo IPCA do período de 01/03/2024 a 31/12/2024	R\$ 243.270 mil	12	Fluxo de Pagamento de Benefícios líquidos ocorrido em 01/03/2024 até 31/12/2024.	R\$ (328.558) mil
5	Atualização das Provisões Matemáticas pelo Juros atuarial do período de 01/03/2024 a 31/12/2024	R\$ 264.567 mil	13	Rentabilidade Líquido Obtida entre 01/03/2024 até 31/12/2024	R\$ 520.294 mil
6	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes das inscrições de novos Beneficiários pelos participantes assistidos do período de 01/03/2024 a 31/12/2024	R\$ 11.818 mil	14	Variação do Patrimônio de Cobertura de 29/02/2024 até 31/12/2024	R\$ 191.735 mil
7	Aumento das Provisões Matemáticas decorrentes da alteração da metodologia do cálculo de provisão dos benefícios de Auxílio Funeral, Auxílio Reclusão e BETM	R\$ 2.271 mil	15	Provisões Matemáticas em 31/12/2024	R\$ 7.021.815 mil
8	Outros Ganhos / (Perdas) Líquidos pulverizados e de origens diversas não registrados anteriormente..	(*1) R\$ 26.900 mil	16	Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2024	R\$ 6.318.117 mil
			17	Equilíbrio Técnico registrado contabilmente em 31/12/2024	R\$ (703.697) mil

(*1) Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas entre o passivo da Avaliação Atuarial de saldamento de fev/2024 com o passivo da Avaliação Atuarial de fechamento do exercício de 2024, em dez.2024, em função da comparação com o comportamento previsto, no exercício, das principais movimentações da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria, crescimento real de salários e rotatividade), com o que realmente ocorreu no mesmo exercício, podendo resultar em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano. Tal diferença corresponde a apenas (0,38%) do total das Provisões Matemáticas avaliadas, em 31/12/2024, em R\$7.021.815 mil.

(*2) O Resultado Contábil, em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$(703.697) mil. Com a aplicação do ajuste na Precificação dos Ativos no valor de R\$464.067 mil, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31 de dezembro de 2024, está deficitária em R\$(239.630) mil.



Parecer Atuarial do Plano Fibra Saldado

8. Natureza do resultado:

8.1. O Resultado Contábil Deficitário do Plano de Benefícios FIBRA Saldado vigente, tomando por base o valor do contabilizado do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$6.318.117.445,65 (*) e o valor contabilizado das Provisões Matemáticas de R\$7.021.814.834,03, em 31/12/2024, é de R\$ (703.697.388,38), e, assim, levando em consideração a aplicação do Ajuste na Precificação dos Ativos de R\$464.067.360,00, em conformidade com a Resolução CNPC 30/2018, a situação atuarial do Plano (correspondente ao Equilíbrio Técnico Ajustado), em 31/12/2024, apresentava uma Insuficiência Atuarial de R\$(239.630.028,38), equivalente a apenas 3,41% do total das Provisões Matemáticas de R\$7.021.814.834,03, bem abaixo do limite estabelecido na Resolução CNPC Nº 30 de 01/10/2018, que é de R\$(660.050.594,40) ou seja, igual a 1% vezes $[13,40 - 4]$ do total das Provisões Matemáticas = 9,40% de R\$7.021.814.834,03, onde 13,40 é a “Duration” do Passivo do Plano.

9. Soluções para equacionamento de déficit:

9.1. Com base na legislação vigente (em especial, a Resolução CNPC 30/2018), embora, ao final de 2024, o Plano de Benefício Definido da Fibra registrasse uma Insuficiência Atuarial expressa pela existência de um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$(239.630.028,38) dado pela soma do Déficit Técnico Contábil de R\$(703.697.388,38) com o Ajuste de Precificação de R\$464.067.360,00, o fato dos indicadores apontarem ser, tal Insuficiência, de natureza transitória (ou seja, conjuntural) e o fato do seu valor corresponder a apenas 3,41% do total das Provisões Matemáticas de R\$7.021.814.834,03, bem abaixo do limite estabelecido na Resolução CNPC Nº 30 de 01/10/2018, que é de R\$(660.050.594,40) ou seja, igual a 1% vezes $[13,40 - 4]$ do total das Provisões Matemáticas = 9,40% de R\$7.021.814.834,03, onde 13,40 é a “Duration” do Passivo do Plano leva a que não haja necessidade de elaborar Plano de Equacionamento de Déficit.

(*) Nesse valor contabilizado do Patrimônio de Cobertura estão incluídos os saldos dos seguintes valores de dívidas da Patrocinadora para com o Plano de Benefícios FIBRA Saldado: I) R\$54.861.876,70, relativo ao contrato de atualização do custo suplementar da Jóia de Fundadores, a ser amortizada no prazo de 39 meses, II) R\$ 334.845.820,62, relativo ao contrato de ganhos reais dado em ACT, a ser amortizado no prazo de 168 meses, e III) 441.501.906,81, relativo a um novo contrato assinado em 2023, referente aos custos oriundo do processo de saldamento e repactuação da provisão matemática a constituir a ser amortizada no prazo de 163 meses.



Parecer Atuarial do Plano Fibra Saldado

10. Adequação dos métodos de financiamento:

- 10.1. Considerando se tratar de um Plano de Benefícios Saldado, todos os benefícios previstos no Regulamento estão no regime de capitalização.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025

Assinado de forma digital por
José Roberto Santos Montello
Dados: 2025.02.14 15:07:34
-03'00'

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426





Parecer Atuarial do Plano Fibra CD

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

1. Evolução dos custos:

1.1. A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Fibra CD, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.)

Evolução dos Custos		
Em % do Salário Real de Contribuição dos Participantes Ativos	Custo Puro (exclui administração)	
TIPO DE BENEFÍCIO	2024 (*)	2025 (*)
Benefícios na Modalidade de Contribuição Definida (Base Contribuições Básicas)	22,04 (**)%	22,04 (**)%
Benefício de Risco de Invalidez e (Pensão por) Morte de Ativo	0,93%	0,93% (***)
Benefício de Risco de Longevidade	2,27%	2,27% (****)

(*) O Plano de Benefícios Fibra CD entrou em operação em 01/03/2024

(**) Por se tratar de Benefícios na Modalidade de Contribuição Definida, o Custo Puro desses Benefícios corresponde às Contribuições Normais Básicas dos Participantes Ativos e da Patrocinadora vertida para o Plano como contrapartida paritária às Contribuições Normais Básicas do Participantes Ativos, devidamente detalhadas no inciso V.3.

(***) Considerando o risco de eventuais ocorrências de entradas em invalidez e mortes de Ativos acima do normal nos primeiros anos de existência do Plano de Benefícios Fibra CD, apesar do Custo Reavaliado em 31/12/2024 do Fundo de Benefício de Risco de Invalidez e Morte de Ativo ter sido inferior ao Custo avaliado para o início do Plano, optou-se, por prudência atuarial, por manter o Custo no mesmo nível do avaliado para o início do Plano, para 2025. Em caso de insuficiência de saldo no Fundo de Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo para concessão dos respectivos benefícios cobertos, a patrocinadora deverá arcar com o recurso necessário para a cobertura dessa insuficiência.

(****) Considerando a existência, em 31/12/2024 de um Saldo no Fundo de Benefício de Risco de Longevidade no valor de R\$ 6.846.254,27, o Custo desse Fundo de Longevidade, ao ser reavaliado em 31/12/2024, considerou que, respectivamente, R\$57.592,70 e R\$577.643,55 estão comprometidos com os Assistidos já em gozo da Renda Mensal por Prazo Certo e com os Participantes Ativos que têm plenamente em 2025 os requisitos para entrar em gozo da Renda Mensal por Prazo Certo e, ainda, considerando a existência de R\$6.213.018,02 = R\$ 6.846.254,27 – [R\$57.592,70 + R\$577.643,55] remanescente como Saldo nesse Fundo, por Prudência Atuarial, utilizou-se tão-somente R\$904.702,29 do referido Saldo Remanescente de R\$6.213.018,02 para que o Custo do Fundo de Benefício de Longevidade, nos primeiros momentos de vigência do Plano de Benefícios Fibra CD, permanecesse com o mesmo Custo avaliado para o início do Plano de 2,27%, já que o Custo do Fundo de Longevidade, sem considerar a utilização dos referidos R\$904.702,29, ao ser reavaliado apresentou um Custo de 2,53%.



Parecer Atuarial do Plano Fibra CD

e o cadastro de participantes fornecido pela Fibra, resultou nos custos a seguir apresentados:

1.2.1. Contribuições Normais Básicas dos Participantes Ativos		
Faixas de Contribuição	até 31/03/2025	a partir de 01/04/2025
	Participantes Ativos	Participantes Ativos
Até a 1/2 da URF (*)	2,89%	2,89%
Da 1/2 da URF até a URF	4,80%	4,80%
Acima da URF	14,47%	14,47%

(*) R\$ 6.450,09 = Unidade de Referência Fibra – URF – conforme JM/2306/2024, corrigido nos termos do Regulamento do Plano “Fibra CD”.

1.2.2. Contribuições Normais Básicas dos Assistidos		
	até 31/03/2025	a partir de 01/04/2025
Contribuição Normais de Aposentados ¹	- % (*)	- % (*)
Contribuição Normais de Pensionistas ¹	- % (*)	- % (*)

¹ Não há contribuições Normais de Assistidos (Aposentados e Pensionistas), em conformidade com o Regulamento do Plano de Benefícios “Fibra CD”.

1.2.3. Contribuições Normais Básicas dos Patrocinadores		
	até 31/03/2025	a partir de 01/04/2025
Contribuição Normal Básica	Ver “1”	Ver “1”
Contribuição para o Fundo de Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo ²	0,93% (Ver NOTA)	0,93% (Ver NOTA)
Contribuição para o Fundo de Benefício de Risco de Longevidade ²	2,27% (Ver NOTA)	2,27% (Ver NOTA)

¹ Contribuição Paritária com a Contribuição Normal Básica dos Participantes Ativos.

² Incidentes sobre a folha dos Salários Reais de Contribuição dos Participantes Ativos, entendendo-se, como “Salário Real de Contribuição”, o Valor da Remuneração do Participante Ativo sobre o qual incidem as contribuições estabelecidas no Regulamento do Plano.

NOTA: Os Participantes Optantes Autopatrocínio e pelo Benefício Proporcional Diferido contribuem com os mesmos percentuais de contribuição dos Patrocinadores para fazerem jus à cobertura dada pelo Fundo de Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo e à cobertura dada pelo Fundo de Benefício de Risco de Longevidade.

IMPORTANTE: O Custeio Administrativo do Plano de Benefícios Fibra CD é feito por uma Contribuição mensal estabelecida sobre o Patrimônio de Cobertura do Plano, sendo que:

- Em 2024 essa Contribuição correspondeu a 0,0376% ao mês do Patrimônio de Cobertura do Plano (ou seja: 1/12 de 0,452% ao ano); e
- Em 2025 essa Contribuição corresponderá, também, a 0,0376% ao mês do Patrimônio de Cobertura do Plano ou seja: 1/12 de 0,452% ao ano).



Parecer Atuarial do Plano Fibra CD

1.2. Os custos apresentados no item 1 deste inciso “V.1.” serão cobertos pelas seguintes contribuições:

2. Variação das provisões matemáticas:

Provisões Matemáticas			
Referência	29/02/2024	31/12/2024	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	0,00	791.437,42	(*)%
Provisão de Benefícios a Conceder	0,00	66.986.741,56	(*)%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	0,00	67.778.178,98	(*)%

(*) Não aplicável neste primeiro ano de vigência do Plano de Benefícios Fibra CD.

2.1. A decomposição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do início da vigência em 01/03/2024 do Plano de Benefícios Fibra CD para o final do ano 2024, é a seguinte:

3. Principais riscos atuariais:

3.1. Pela natureza deste Plano ser de Benefícios Fibra CD só haverá registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado em relação aos Benefícios estruturados na Modalidade de Benefício Definido (Benefícios de Risco por Invalidez e Morte de Ativo de Benefício de Risco de Longevidade), sendo que para mitigar riscos desses Benefícios de Risco se deverá manter as Contribuições Patronais destinadas à cobertura dos Benefícios estruturados na Modalidade tempestivamente ajustadas, como corresponde, para dar a devida cobertura a esses Benefícios, já que, em relação a esses Benefícios estruturados na Modalidade de Benefício Definido, existem Riscos Biométricos, especialmente de sobrevivência, e Riscos Financeiros de não obtenção da Meta Atuarial de Rentabilidade Líquida.



Parecer Atuarial do Plano Fibra CD

3.2. A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Benefícios Fibra CD, sendo que os Participantes podem optar pelos perfis de investimentos Conservador, Moderado e Arrojado em relação às Contas Individuais a eles relacionadas e, no caso dos Fundos (Fundo de Recursos Não Resgatados, Fundo de Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo e Fundo de Benefício de Risco de Longevidade) se aplica o perfil Conservador, conforme Política de Investimento do Plano.

3.3. Com relação ao Fundo de Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo e ao Fundo de Benefício de Risco de Longevidade, temos a apresentas as seguintes NOTAS, OBSERVAÇÕES e FATOS IMPORTANTES:

3.3.1. Fundo de Benefício de Risco de Longevidade:

- i) A Avaliação Atuarial do Custeio relativo a esse Fundo (Coletivo) de Benefício de Risco de Longevidade está sendo feita por um Método de Repartição Híbrido, que prevê que a efetiva alocação dos Recursos Acumulados nesse Fundo (ou seja,

dos Capitais de Cobertura relativos aos Benefícios de Longevidade) para o Patrimônio de Cobertura do Plano, que dará cobertura atuarial às correspondentes Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos relativas ao Risco de Longevidade, ocorrerá tão-somente no momento em que tiver início o recebimento de Benefício de Longevidade; e

- ii) Pela natureza desse Fundo (Coletivo) de Benefício de Risco de Longevidade envolver riscos atuariais, o Parecer Atuarial relativo ao Plano de Custeio Anual tratará da revisão periódica do custeio desse Fundo.

3.3.2. Fundo de Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo:

- i) Todas as retiradas de recursos para dar cobertura ao referido “Valor Futuro das Contribuições” serão deduzidas, no que corresponda, do Saldo do Fundo de Benefício de Risco de Invalidez e de Morte de Ativo.
- ii) Pela natureza desse Fundo (Coletivo) de Benefício de Risco de Invalidez e de Morte de Ativo envolver riscos atuariais, o Parecer Atuarial relativo ao Plano Anual de Custeio tratará da revisão



Parecer Atuarial do Plano Fibra CD

são periódica do custeio desse Fundo.

- iii) Como este Plano CD concede Benefício de Auxílio Funeral (por Morte de Beneficiários) do Participante (Ativo ou Assistido) que envolve riscos atuariais na sua concessão e o Regulamento do Plano não prevê a constituição de um Fundo específico para dar cobertura a esse Benefício, no Parecer Atuarial relativo ao Plano de Custeio Anual se deverá tratar, com amparo da Nota Técnica Atuarial, da cobertura desse Benefício através da inclusão dessa cobertura nos custos relativos aos Benefícios financiados pelo Fundo (Coletivo) de Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo.
- iv) Em caso de insuficiência de saldo no Fundo de Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo para concessão dos respectivos benefícios cobertos, a patrocinadora deverá arcar com o recurso necessário para a cobertura dessa insuficiência.

4. Soluções para insuficiência de cobertura:

- 4.1. Pela natureza do Plano de Benefícios Fibra CD estar enquadrado como Plano de Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, sempre que a Patrocinadora Itaipú Binacional, a não ser no caso das Contribuições Patronais destinadas à cobertura dos Benefícios estruturados na Modalidade não serem tempestivamente ajustadas, como corresponde, para dar a devida cobertura a esses Benefícios.

5. Qualidade da Base Cadastral:

- 5.1. Os dados cadastrais que nos foram enviados pela Fibra, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, os quais submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2024, refletida nesta D.A.

6. Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:



Parecer Atuarial do Plano Fibra CD

6.1. Fundo de Recursos Não Resgatados:

6.1.1. Saldos remanescentes do conjunto formado pelas Contas Individuais de Patrocinador associadas aos Participantes Não Assistidos que não puderam ser resgatadas, após a cessação dos vínculos empregatício, e pelo retorno dos investimentos dos Recursos Garantidores existentes nesse Fundo e é revertido em favor ou do Fundo (Coletivo) de Benefícios de Risco de Invalidez e Morte de Ativo ou do Fundo (Coletivo) de Benefícios de Risco de Longevidade com base em parecer atuarial indicando a necessidade de ser realizada essa reversão.

6.2. Fundo (Coletivo) de Benefícios de Risco de Longevidade:

6.2.1. Saldo, devidamente atualizado, das contribuições do Patrocinador e dos Participantes optantes pelo Autopatrocínio e dos Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, se for o caso, destinadas ao Custeio, através do Fundo de Risco de Benefícios de Longevidade, das Rendas do Assistido Aposentado ou dos seus respectivos Assistidos Beneficiários que sobrevivam por um prazo superior ao prazo

de duração da Renda Mensal por Prazo Certo, sendo que esse saldo, também, será constituído pelo retorno dos investimentos e será revertido pelo valor dos recursos a serem, oportunamente, alocados no Patrimônio de Cobertura do Plano quando da constituição das correspondentes Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos relativas ao Risco de Longevidade.

IMPORTANTE: A Avaliação Atuarial do Custeio relativo a esse Fundo (Coletivo) de Benefício de Risco de Longevidade está sendo feita por um Método de Repartição de Capital de Cobertura Híbrido, que prevê que a efetiva alocação dos Recursos Acumulados nesse Fundo (ou seja, dos Capitais de Cobertura relativos aos Benefícios de Longevidade) para o Patrimônio de Cobertura do Plano, que dará cobertura atuarial às correspondentes Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos relativas ao Risco de Longevidade, ocorrerá tão-somente no momento em que tiver início o recebimento de Benefício de Longevidade.

NOTA: Pela natureza desse Fundo (Coletivo) de Benefício de



Parecer Atuarial do Plano Fibra CD

Risco de Longevidade envolver riscos atuariais, o Parecer Atuarial relativo ao Plano de Custeio Anual tratará da revisão periódica do custeio desse Fundo.

6.3. Fundo (Coletivo) de Benefícios de Risco de Invalidez e Morte de Ativo:

6.3.1. Saldo, devidamente atualizado, das contribuições do Patrocinador e dos Participantes optantes pelo Autopatrocínio e dos Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, se for o caso, destinadas ao Custeio do Fundo de Benefícios de Risco de Invalidez e Morte de Ativo, ou seja, destinadas a realizar o financiamento da destinação de recursos adicionais correspondentes ao “Valor Futuro das Contribuições” a que terá direito o Participante Ativo no caso em que preencha os requisitos exigidos neste Plano “CD” para receber o Benefício de Aposentadoria por Invalidez ou no caso em que preencha os requisitos para legar o Benefício de Pensão por Morte de (Participante) Ativo, sendo que esse saldo, também, será constituído, pelo retorno dos investimentos dos Recursos Garantidores existentes nesse Fundo e será revertido pelo valor dos

Benefícios de Risco de Invalidez e de Morte de (Participante) Ativo por ele custeado realizadas pelo Patrocinador e pelos Participantes optantes pelo Autopatrocínio e pelos Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, se for o caso, e, também, pelo retorno dos investimentos

dos Recursos Garantidores existentes nesse Fundo, sendo, esse Saldo, deduzido do valor dos Benefícios de Risco de Invalidez e de Morte de Participante Ativo por ele custeado.

NOTA 1: Todas as retiradas de recursos para dar cobertura ao referido “Valor Futuro das Contribuições” serão deduzidas, no que corresponda, do Saldo do Fundo de Benefício de Risco de Invalidez e de Morte de Ativo.

NOTA 2: Pela natureza desse Fundo de Benefício de Risco de Invalidez e de Morte de Ativo envolver riscos atuariais, o Parecer Atuarial relativo ao Plano Anual de Custeio tratará da revisão periódica do custeio desse Fundo.

OBSERVAÇÃO: Como este Plano CD concede Benefício de Auxílio Funeral (por Morte de Beneficiários) do Participante (Ativo ou Assistido) que envolve riscos atuariais na sua concessão e o Regulamento do Plano não prevê a constituição de um Fundo específico para dar cobertura a esse Benefício, no



Parecer Atuarial do Plano Fibra CD

Parecer Atuarial relativo ao Plano de Custeio Anual se deverá tratar, com amparo da Nota Técnica Atuarial, a cobertura desse Benefício através do Fundo (Coletivo) de Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo.

7. Variação do resultado:

- 7.1. Pela natureza do Plano de Benefícios Fibra CD estar enquadrado como Plano de Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, sempre que a Patrocinadora Itaipú Binacional, a não ser no caso das Contribuições Patronais destinadas à cobertura dos Benefícios estruturados na Modalidade não serem tempestivamente ajustadas, como corresponde, para dar a devida cobertura a esses Benefícios.

8. Natureza do resultado:

- 8.1. Pela natureza do Plano de Benefícios FIBRA CD, o mesmo não registra, ao longo do tempo, resultado atuarial superavitário

ou deficitário, a não ser no caso das Contribuições Patronais destinadas à cobertura dos Benefícios estruturados na Modalidade não serem tempestivamente ajustadas, como correspondem, para dar a devida cobertura a esses Benefícios.

9. Soluções para equacionamento de déficit:

- 9.1. Pela natureza do Plano de Benefícios FIBRA CD, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, a não ser no caso das Contribuições Patronais destinadas à cobertura dos Benefícios estruturados na Modalidade não serem tempestivamente ajustadas, como correspondem, para dar a devida cobertura a esses Benefícios.

10. Adequação dos métodos de financiamento:

- 10.1. Se está adotando os mesmos Regimes e Métodos de Financiamento utilizados na aprovação do Plano de Benefícios Fibra CD pela PREVIC, ou seja, no caso dos Benefícios de Risco, que estão estruturados na Modalidade de Benefício Definido, o Regime Financeiro de Repartição na versão de Repartição Simples para o Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ati-



Parecer Atuarial do Plano Fibra CD

vo e na versão de Repartição de Capital de Cobertura para o Benefício de Risco de Longevidade. Quanto aos demais benefícios, que estão estruturados na Modalidade de Contribuição Definido, os mesmos estão sendo financiados pelo Regime Financeiro de Capitalização Financeira na versão Individual.

11. Outros fatos relevantes

- 11.1. Merece destaque o fato de que, em caso de insuficiência de saldo no Fundo de Benefício de Risco por Invalidez e Morte de Ativo para concessão dos respectivos benefícios cobertos, a patrocinadora deverá prover tempestivamente com o recurso necessário para a cobertura dessa insuficiência, o que é de fundamental importância nos anos iniciais de vigência dessa cobertura, bem como em situações de sinistralidades acima da normalidade.



Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426

Assinado de forma digital por
José Roberto Santos Montello
Dados: 2025.02.14 15:07:34
-03'00'

José Roberto Montello
Atuário MIBA 426



Parecer Atuarial do Plano Família ITAIPU Setorial

1. Evolução dos custos:

- 1.1. Devido à modalidade de Plano Instituído como Contribuição Definida – não há custo estabelecido para o exercício.
- 1.2. Para garantia dos Benefícios propostos pelo Plano a contribuição média mensal do Plano verificada em 31/12/2024 corresponde a R\$ 323,94, comparada com a contribuição média do ano anterior de R\$ 305,56, teve alteração de 6,01%. Essa variação da média das contribuições, em relação ao ano anterior, decorre do reajuste de 4,62% das contribuições do ano passado e dos participantes novos aderiram ao plano com uma contribuição média mais elevada.
- 1.3. O Saldo Total médio dos participantes de R\$ 19.193,92 do ano anterior passou para R\$ 24.347,30, com aumento de 26,85%. Esse aumento do saldo médio dos participantes decorre de aportes de contribuições, portabilidades e rentabilidade dos investimentos do Plano neste exercício.

2. Variação das provisões matemáticas:

- 2.1. O valor das Provisões Matemáticas total do plano registrada em 31/12/2024 foi de R\$ 25.130.741,83, comparado com o valor do ano anterior, R\$ 17.082.591,25, houve uma variação de 47,11%.

3. Principais riscos atuariais:

- 3.1. Não há risco devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

4. Soluções para insuficiência de cobertura:

- 4.1. Não há insuficiência no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

5. Qualidade da Base Cadastral:

- 5.1. Os dados cadastrais dos Participantes foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.



Parecer Atuarial do Plano Família ITAIPU Setorial

6. Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

6.1. Não existe fundo previdencial para este Plano.

7. Variação do resultado:

7.1. Não há resultado superavitário ou deficitário devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

7.2. Na avaliação dos investimentos a rentabilidade da Quota Patrimonial no exercício foi de 7,89%.

8. Natureza do resultado:

8.1. A variação do resultado do Plano, em relação ao ano anterior, está dentro da normalidade. A rentabilidade do plano no exercício teve performance satisfatória, se comparada com a inflação do período.

9. Soluções para equacionamento de déficit:

9.1. Não há déficit no plano devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

10. Adequação dos métodos de financiamento:

10.1. Não se aplica devido o plano estar estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

11. Outros Fatos Relevantes

11.1. O Plano fechou o exercício de 2024 com 1.032 participantes inscritos, um incremento de 142 participantes em relação ao ano anterior. Além disso, o Plano possui 3 participantes cancelados com saldo positivo.

11.2. Ressalte-se que, no exercício de 2024, foi concedido um benefício de Pensão por Morte de ativo, no entanto não houve concessão de renda mensal continuada, sendo efetuado pagamento único do saldo visto ser inferior a 300 (trezentas) Unidades Previdenciárias, conforme dispõe o Regulamento do Plano.



Parecer Atuarial do Plano Família ITAIPU Setorial

- 11.3. Para o Plano de Custeio a ser aplicado no exercício de 2025, as contribuições vertidas para a formação dos benefícios são de livre escolha do participante, observado o mínimo de uma UP – Unidade Previdenciária do Plano, equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) em vigor na data de 31/12/2024, mantida para o exercício de 2025.
- 11.4. As contribuições básicas do Plano serão reajustadas em 4,83%, no mês de abril de 2025, equivalente a variação do índice do IPCA/IBGE acumulado no exercício de 2024, conforme Plano de Custeio.
- 11.5. A taxa de administração equivale a 0,0747% aplicada sobre o saldo de conta individual mensal de Participantes e Assistidos.
- 11.6. O Plano de Custeio estabelecido deve vigorar no exercício de 2025, a partir de 1º de abril, até a determinação da próxima avaliação anual ou, se for o caso, deve ser avaliado e eventualmente modificado pela ocorrência de fato relevante.

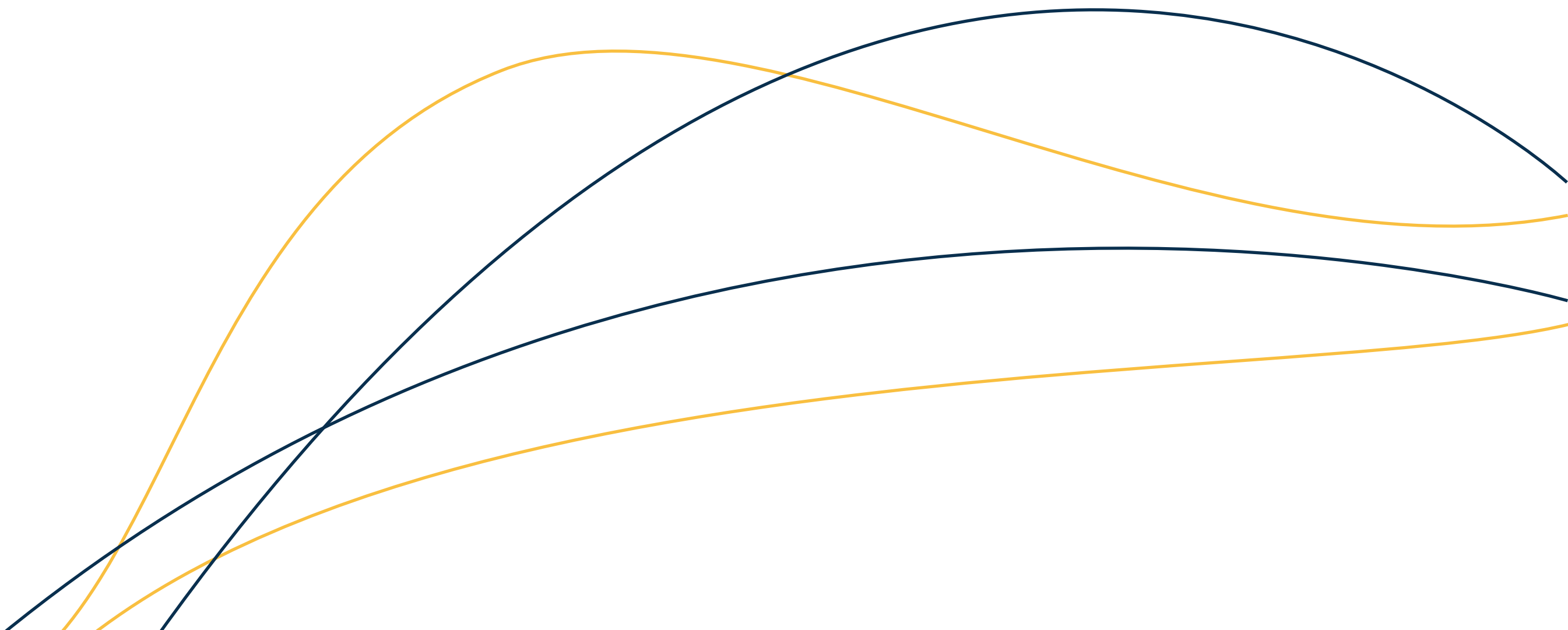
Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2025

Roberto Carlos Sampaio Silva Júnior
Atuário MIBA 2803



Roberto Carlos Sampaio Silva Junior

Assinou em 12 fev 2025 às 11:23:09





2024 Relatório anual

Av. Gramado, 50
Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.860-460
Tel. (45) 3132-4010

